



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Edital de Boas Práticas 2022

**DELIBERAÇÃO Nº 145/2022 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 023/2021 que aprova o Plano de Ação – Programação 2021;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 071/2021 que aprova a nova minuta do texto referente a proposta dos Editais: Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, TFG, Extensão Universitária do CAU/SP e o Cronograma com as alterações dos prazos (etapa final: premiação fevereiro/2022).

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 083/2021 que aprova o Plano de Ação – Programação de 2022;

**DELIBERA:**

- 1. APROVAR** a criação da subcomissão para a elaboração e acompanhamento da minuta para o Edital de Boas Práticas 2022 composta pelas Conselheiras: Cons. Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Cons. Fernanda de Macedo Haddad, Cons. Ana Lúcia Cerávolo, Cons. Kelly Cristina Magalhães e a colaboração da Coord. Técnica de Ensino e Formação Arq. Velta Maria Krauklis de Oliveira.
- 2. ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **13 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Maria Cristina da Silva Leme, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Ana Beatriz Goulart de Faria, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo-SP, 03 de fevereiro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira**  
Coordenadora Técnica de Ensino e Formação